



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 223 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/16 - /IFRS,

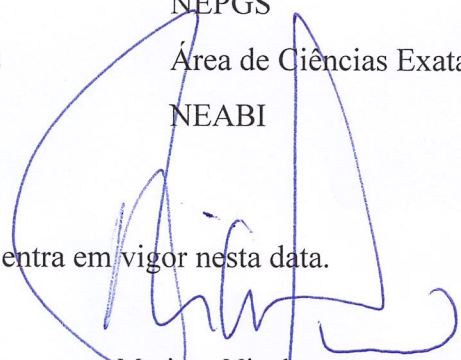
R E S O L V E:

Art. 1º – Tornar sem efeito a portaria 91/2018

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, integrarem a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS Campus Canoas:

Servidor	Representação	Siape
Simone Maffini Cerezer	Coordenadoria de Extensão	2020708
Márcio Bigolin	NAPNE	1086310
Aline Noimann	Área de Linguagens, Letras e Artes	1643760
Mauricio Ivan dos Santos	Área de Humanidades	1577684
Eliane Velasco Simões Luft	Ciências da Natureza	1606094
Gustavo Neuberger	Área de Informática	1998400
Nara Milbrath de Oliveira	Coord. de Registros Escolares	1667822
Otavio Simoes Mano	Área de Eletrônica e Automação	1796016
Ronaldo Nunes Orsini	Área de Gestão e negócio	1346337
Olívia Pereira Tavares	NEPGS	2268061
Núbia Lúcia C. Guimarães	Área de Ciências Exatas e da Terra	1085721
Jeison Leandro Ruckert	NEABI	1866673

Art3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Mariano Nicolao
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS